
PROJETO DE LEI Nº 014 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: DENOMINA O
LOTEAMENTO LOTEAMENTO
CONHECIDO COMO LOTEAMENTO
DE VADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O vereador MAKOY ANDERSON VIEIRA DE VASCONCELOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em respeito ao abaixo assinado apresentado pelos moradores desta localidade que é indicado em anexo, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica o localidade conhecida como Loteamento de Vado nomeada de “LOTEAMENTO MORADA NOVA”

Art. 2º – Na hipótese de haver a necessidade de revisão do plano diretor do município, esta ficará a cargo do poder executivo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caitano/PE, 12 de agosto de 2024

MAKOY ANDERSON VIEIRA DE VASCONCELOS
VEREADOR